



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404 DE 29 DE ABRIL DE 2015

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo dos 180 anos do Poder Legislativo, instituída pela Resolução nº 462, de 31 de março de 2015, às personalidades que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 3º da Resolução nº 462/2015, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo dos 180 anos do Poder Legislativo às seguintes personalidades:

MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO 180 ANOS DO PODER LEGISLATIVO
HOMENAGEADOS
ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES
ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
CELSO BARROS COELHO
EDVALDO PEREIRA DE MOURA
ELIAS XIMENES DO PRADO
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
GERARDO JURACI CAMPELO LEITE
HUGO NAPOLEÃO DO REGO NETO
JESUALDO CAVALCANTI BARROS
JESUS ELIAS TAJRA
JOSÉ BRUNO DOS SANTOS



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

2

JOSÉ ODON MAIA ALENCAR
JOSÉ RAIMUNDO BONA MEDEIROS
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
JOSEFINA FERREIRA DA COSTA
JUAREZ PIAUHYENSE DE FREITAS TAPETY
KLEBER DANTAS EULÁLIO
LUCIANO NUNES SANTOS
LUCÍDIO PORTELLA NUNES
LUIZ CAVALCANTE E MENEZES
LUIZ WALMOR BARBOSA DE CARVALHO
RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
ROBERT DE ALMENDRA FREITAS
SABINO PAULO ALVES NETO
WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
WILSON NUNES MARTINS

Art. 2º Os agraciados receberão a Medalha e o respectivo Diploma, em solenidades únicas realizadas em Teresina - Piauí e na Cidade de Oeiras - Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 29 de abril de 2015.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente